

Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs, e Escolas Municipais de Ensino Fundamental II e Médio – EMEFMs, conforme autorização expressa em Despacho do Senhor Prefeito, publicado no Doc. de 11/01/13.

#### COMPONENTE CURRICULAR: EDUCAÇÃO FÍSICA

Classif.	Nome	R.G.
001	Cláudio Aparecido Bueno	7.823.846-8
002	Sandra Lucia Mendes de Queiroz	15.103.373

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, dia **05/06/13**, às 09h00min horas, na Rua Aurélio, 996, Bairro: Vila Romana, para providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos:

- Cédula de Identidade – RG;
- Documento comprobatório da habilitação específica;
- Demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor.

O não atendimento à convocação, no dia e horário acima discriminados, implicará na chamada de outros candidatos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPO LIMPO

#### COMUNICADO Nº 776, DE 29/05/2013

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e conforme o que lhe apresentou o Diretor Regional de Educação, divulga a chamada de candidatos inscritos e selecionados nas unidades escolares abaixo relacionadas, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME nº 02, de 14/01/13, publicado em DOC de 15/01/13, para a função de Professor de Ensino Fundamental II e Médio, com fins de atuação nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs e Escolas Municipais de Ensino Fundamental II e Médio – EMEFMs, conforme autorização expressa em Despacho do Senhor Prefeito, publicado em DOC de 11/01/13.

#### COMPONENTE CURRICULAR: Português

Classif.	Nome	R.G.
1	Ednéia Gomes de Lima	21388987-0
2	Aparecida de Fátima S dos Santos	12845578-0
3	Vera Lucia Silva Etelvino	42895-80
4	Solange Ap. Alves Machado	16503045-8
5	Venice costa Brito Silvestre	28560088-6
6	Sieginda O de Oliveira	8324006-0
7	Tereza Ap. Nery Pereira	23127001-X
8	Carmen AP de Abreu Bento	19413125-7
9	Silvia Christina M.S. dias	1707776-5
10	Eluice silva Reis	16112040

#### COMPONENTE CURRICULAR: Educação Física

Classif.	Nome	R.G.
1	Walter M de Godoy	4686994
2	Emerson Leandro de Araujo	1977828-4
3	Nilson J Justino	9614672-2
4	Emerson R Andreatti	22299700-X
5	Antonia M Gonçalves dos Santos	29827729-3

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, dia **04/06/13**, às 11:00 horas, na Av. João Dias, nº 3763, Bairro Jardim Santo Antonio, para providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos:

- cédula de identidade – RG;
- documento comprobatório de habilitação específica;
- demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor.

O não atendimento à convocação, no dia e horário acima discriminados, implicará na chamada de outros candidatos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO SOCORRO

2012-0-316.532-0 - A Diretoria de Educação da Capela do Socorro torna pública a reabertura de inscrições para credenciamento de Coordenadores de Pólos, Agentes de Recreação e Oficineiros para atuarem junto aos Programas: Recreio nas Férias/2013, Virada Esportiva, Dia do Desafio, assim como outras ações que envolvam cultura, esporte, turismo e lazer no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, conforme **Edital SME Nº 01/2012/2013, publicado no DOC de 01/11/2012, pp. 57/58.**

**Período do Credenciamento : dias 03,04 e 05/06/2013**

**Horário do credenciamento : 10h00 as 16h00;**

Local : Rua Adib Chammas, 105, Veleiros, SP, Capital, tel. 5521-1993.

#### CONDIÇÕES DO CREDENCIAMENTO

- Ser maior de 18 (dezoito) anos;
- Estar com a sua situação regular junto à Receita Federal;
- Comprovar escolaridade como segue:

Os inscritos para a função de **Agentes de Recreação** deverão comprovar formação em uma das seguintes áreas (ou ter fluência na língua Guarani para atuação específica nos CECIs):

Esportes: curso superior completo ou cursando a partir do 1º ano/2º semestre em Educação Física ou Esportes (bacharelado ou licenciatura), ou mesmo ensino médio completo com formação técnica na área de esportes;

Cultura: curso superior completo ou cursando a partir do 1º ano/2º semestre em artes plásticas, artes visuais, artes cênicas, música, dança ou teatro (bacharelado ou licenciatura), ou mesmo ensino médio completo com formação técnica na área, artes cênicas, artes plásticas, artes visuais, música, dança ou teatro;

Turismo: curso superior completo ou cursando a partir do 1º ano/2º semestre em turismo, ou mesmo ensino médio completo com formação técnica em turismo;

Educação: curso superior completo ou cursando a partir do 1º ano/2º semestre em Pedagogia ou Psicologia ou Licenciatura em áreas educacionais afins, ou mesmo ensino médio com formação na área do magistério;

Os inscritos para a função de **Oficineiro** deverão ter concluído o Ensino Médio (ou ter fluência na língua Guarani para atuação específica nos CECIs), e comprovar:

formação acadêmica de nível superior e/ou técnico profissionalizante em uma das linguagens artísticas constantes do item 2.3.1 deste Edital, ou;

registro profissional na área artística pretendida, no caso das profissões regulamentadas.

Os inscritos para a função de **Coordenador de Pólo** deverão comprovar possuir formação de nível superior em Esportes ou Educação Física (ou fluência na língua Guarani para atuação específica nos CECIs)

Todos os inscritos deverão comprovar experiência documental, por meio de certificados e/ou atestados e/ou declarações de instituições idôneas, em papel timbrado, assinado pelo responsável legal, devidamente identificado, dentro do período de 2007 a 2012. Os agentes de recreação e coordenadores de pólo deverão comprovar experiência atuando em lazer, recreação e atividades lúdicas afins (clubes, hotéis, acantonamentos, day camps, estudos do meio, navios, eventos esportivos, etc.) e os oficineiros atuando segundo a linguagem artística indicada na ficha de inscrição

Os interessados deverão inscrever-se em apenas uma Diretoria Regional mediante preenchimento da ficha do formulário de inscrição disponível na Diretoria Regional de Educação e apresentar a seguinte documentação:

4.1 Cópia simples, legível, da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF), de preferência na mesma folha (levar original no dia da apresentação dos documentos);

4.2 Comprovante de situação cadastral do CPF, que pode ser obtido no "site" da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);

4.3 Comprovante de endereço atualizado;

4.4 Currículo atualizado e assinado;

4.5 Cópia simples, legível, da página da carteira profissional com o número do PIS (levar original no dia da apresentação dos documentos), ou declaração bancária que informe o número do PASEP ou documento que comprove o cadastro do Número de Inscrição do Trabalhador - NIT (Quem não detiver tais inscrições poderá providenciá-las cadastrando-se como autônomo no site da Previdência);

4.6 Cópias simples e legíveis de diplomas ou certificados que comprovem a formação/escolaridade exigida nos itens 3.1., 3.2. e 3.3.;

4.6.1 Caso o Diploma ou Certificado tenha sido obtido em instituição estrangeira, faz-se necessário apresentar o original e cópia simples de sua revalidação obtida em universidades ou instituições federais de ensino superior brasileira.

5. Declarações e documentos que possam demonstrar sua experiência no período de 2007 a 2012;

6. Proposta de trabalho de acordo com o item 7.1.5 do Edital de Credenciamento;

7. Declaração de disponibilidade para trabalhar de segunda a domingo, inclusive feriados no período da vigência do contrato;

7.1 Aos agentes recreativos que falam a língua guarani não será exigido o certificado descrito no item 3.1., 3.2 e 3.3, desde que seja comprovada a capacidade técnica para desenvolvimento das atividades de lazer e recreação que atendam ao Projeto da aldeia. Para isso os mesmos deverão explicitar sua opção na ficha de inscrição.

8. Os profissionais já credenciados por este Edital de credenciamento SME Nº. 01 2012/2013, não necessitam de fazer novo credenciamento.

9. Maiores informações, ler o Edital na íntegra, acessando o link do diário oficial no portal da prefeitura e consultar D.O.C de 01/11/2012 pp 57/58.

2012-0-316.532-0 - Credenciamento Recreio nas Férias À vista dos elementos que instruem o processo, notadamente o Edital de credenciamento Nº 01/2012/2013-SME, publicado no DOC de 01/11/2012, pp. 57/58, considerando-se ainda, o disposto no item 8.11; 8.12; 8.12.1 do referido Edital, manifestação da Divisão Técnica de Programas Especiais as fls 2025 e da Assessoria Jurídica da DRE/CS, AUTORIZO a abertura de novas inscrições para Coordenadores de Pólos, Agentes de Recreação e oficineiros, para atuarem junto aos Programas: Recreio nas Férias/2013, Virada Esportiva, Dia do Desafio, assim como outras ações que envolvam cultura, esporte, turismo e lazer no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO -PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO EM 30/01/2013, PAG. 92**

**RESOLUÇÃO Nº 654 de outubro de 2012**

**COMAS – SP**  
Dispõe sobre a criação de "Grupo de Trabalho de acolhimento institucional a crianças e adolescentes para avaliação e/ou revisão da resolução conjunta 01/CMDCA/COMAS/2010."

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS – SP no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742/93, a Lei Municipal nº 12.524/97 e Decreto Municipal 38.877/99.

Considerando O Inquérito civil 114/11/MP-SU cujo o objeto é a "averiguação da inadequação da política de acolhimento institucional de crianças e adolescentes na cidade de São Paulo".

Considerando A resolução 01/CMDCA/COMAS/2010, que dispõe sobre os serviços de acolhimento institucional de crianças e adolescentes;

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP, RESOLVE:

Instituir o Grupo de Trabalho "Grupo de Trabalho de acolhimento institucional a crianças e adolescentes para avaliação e/ou revisão da resolução conjunta 01/CMDCA/COMAS/2010", composto com os seguintes atores: SMADS, Fóruns de Assistência Social (Fórum de Assistência Social da Cidade de São Paulo - FAS/SP, Fórum Municipal da Criança e do Adolescente), representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, representantes da Comissão Permanente dos Conselhos Tutelares e secretaria executiva do COMAS-SP, tendo por objetivo avaliar e/ou revisar a resolução conjunta 01/CMDCA/COMAS/2010.

#### DA CONSTITUIÇÃO E DURAÇÃO

Art. 1º - A presente resolução estabelece o funcionamento do "Grupo de Trabalho de acolhimento institucional a crianças e adolescentes para avaliação e/ou revisão da resolução conjunta 01/CMDCA/COMAS/2010", de acordo com o artigo 46 do Regimento Interno COMAS-SP - Resolução 568/2012/COMAS-SP de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º - O Grupo de Trabalho terá duração de até 90 (noventa) dias para concluir seus trabalhos, renováveis caso necessário, e propondo sua aprovação final em plenária ordinária.

#### DA COMPOSIÇÃO E FINALIDADE

Art. 3º – O Grupo de Trabalho é composto por Representantes do COMAS-SP.

- Representantes da Sociedade Civil:
  - Titular: Darcy Diago Finzetto
  - Suplente: Wanderley Aparecido Turine
- Representantes do Poder Público:
  - Titular: Wander Mary Pereira Martins
  - Suplente: Marina Zanatta Ganzarolli
- Secretaria Executiva
  - Daiane Silva Liberi
  - Susana de Almeida Silva
  - Marcela Luchetta Bressani
- Representantes de SMADS-SP
  - Priscila Mafra Bernardes Lenza

Representantes dos Fóruns Municipais:

V. Fórum de Assistência Social da Cidade de São Paulo - FAS/SP

- Titular: Dulcinea Pastrello

- Suplente: Carlos Aureliano

VI. Representantes da Coordenadoria de Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de São Paulo

- Reinaldo Cintra Torres de Carvalho

- Daniel Issler

VII. Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

- Solange Agda da Cruz de Paula Pinto

- Marina Ribeiro Gomes

VIII. Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SME

- Rafael Ferreira Silva

- Viviane de Camargo Valadares

Parágrafo Único: O plenário do COMAS/SP indicará entre os seus representantes, o coordenador e o relator.

Art. 4º - As reuniões serão realizadas na sede do COMAS-SP, de acordo com calendário a ser agendado, com eventuais apresentações de convidados onde o grupo se obriga a:

§ 1º – Iniciar as reuniões com mínimo de 04 (quatro) membros.

Art. 5º – Serão lavradas atas, lidas e aprovadas ao final das reuniões.

Art. 6º – As pautas das reuniões serão encaminhadas com antecedência aos membros do GT e, em caso de não recebimento, seus representantes deverão requerer cópia junto à secretaria executiva do Conselho.

Art. 7º - Os casos omissos serão submetidos à plenária do COMAS – SP.

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**ATA Nº 15/2013 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 15 DE MAIO DE 2013 DO PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP.** Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e treze, quarta-feira, no período das 09h30min às 12h20min, realizou-se a 7ª sessão de 2013 em reunião plenária extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP, em sua sede, Praça Antônio Prado, nº33 - 12º andar, Centro, Município de São Paulo. Presentes, conforme lista de presença, os Conselheiros titulares: Leônidas de Araujo Luz, Daniel Martins Silva, Francis Larry de Santana Lisboa, Nadir Suzete Cristelli, Regina Hein, Rosiane Aparecida Matos Soncini, Gil Roberto Xandó Baptista, Alice Okada de Oliveira, Walter Antonio Morato, Wander Mary Pereira Martins, Marlene Popin Velardo, Lúcia Mariano dos Santos, Marina Zanatta Ganzarolli. Conselheiros Suplentes: Michelle Magari Gimenez Palagano, Demilson Oliveira dos Santos, Natanael de Jesus Oliveira, Wanderley Aparecido Turine, Rubens Augusto Dias Serralheiro, Laurinda Cândido de Araujo. Faltas Justificadas: Ana Lucia Caro Antonio, Thiago Szolnoky de Barbosa Ferreira Cabral, Ana Camila Miguel, Alexandre Luiz Santos Zacari, Darcy Diago Finzetto, Maria Nazareth Cupertino, Solange Bernardino Silva, Maria Silvia Cavasin Matanó, Fabio Alves Correia, Denny Anderson Ho. Compõem a mesa para deliberação: Leônidas de Araujo Luz, Daniel Martins Silva, Francis Larry de Santana Lisboa, Nadir Suzete Cristelli, Regina Hein, Rosiane Aparecida Matos Soncini, Gil Roberto Xandó Baptista, Ana Lucia Caro Antonio, Alice Okada de Oliveira, Walter Antonio Morato, Wander Mary Pereira Martins, Marlene Popin Velardo, Lúcia Mariano dos Santos, Marina Zanatta Ganzarolli, Demilson Oliveira dos Santos e Laurinda Cândido de Araujo. Convidados presentes: Susana Penteado - Fundação de Rotarianos de São Paulo, Eliana Maria Ormelezi, Nelma Martinez de Meo – Associação Brasileira de Assistência a Pessoa com Deficiência Visual - LARAMARA, Elza Maria de Oliveira – Associação de Auxílio Mutuo da Região Leste – APOIO, Renata Santos de Jesus - C.R.E.S.C.E.R, Maia Silvia Coviello Boscaro – FEBRAEDA / CAAP – ASA, Darcy Carvalho – Associação Solidária Conta o Câncer Infantil – ASCCI, Mariana Abreu – Escritório Mattos Filho Adv, Thiago Carvalheiro Criscuolo – Adv. Assoc. Criscuolo, Ana Paula Vieira – CAMP Oeste, Tayan Borges dos Santos – CAMP Oeste, Márcia Pavão Camilini - C.R.E.S.C.E.R, Vera A. Ealquer Pereira, Fernando Jose da Silva e Anderson Almeida Batista, Erica Cristina Takahashi da Silva da LARAMARA, Ana Lucia B. Ferreira – Colégio Lassalle, Solderer Berenice Martins Miranda, Elaides Batista Santos, Dorival de Mendonça - Colégio Lassalle, Regiane Primo, Célia Fernandes Teixeira, Marisa Vidovix, Rosimeire Andrade - Nucleo de Aprendizagem Profissional – NURAP, Angélica Jaméria F. Cintra – CIEE, Rosimeire Copetossa Gomes – Fundação Projeto Pescar (Unidade Unimed), Renilda Formigão – Pia Sociedade Filhas de São Paulo, Rodrigo M. Nader – CIEE, Marta Nunes L. Pereira de Toledo, Luciana de Almeida Nunes – Centro Social São José, Neusa da Silva Queiroz – Ação Comunitária do Brasil – São Paulo, Lucy Leite Balbi – CAMP Pinheiros, Allan Carvalho – F.A.S - SP e representante dos Fóruns de Transparência e Controle Social, Alberto Pereira – LARAMARA.

#### Pedidos de Vista - Plenária Ordinária 14/03/2013

#### PROCESSO DEFERIDO

Protocolo	Nome	CNPJ	Situação	CAS	Deliberação da Plenária	Deliberação da Plenária 15/05/2013
910/2012	Sociedade Amigos de Vila Industrial	47.127.311/0001-80	Inscrição de Entidade	Sudeste	Pedido de Vistas - Thiago	Deferido

#### Pedidos de Vista - Plenária Ordinária do dia 28/03/2013

#### RETIRADOS DE PAUTA

Protocolo	Nome	CNPJ	Situação	CAS	Deliberação da Plenária	Deliberação da Plenária 15/05/2013
678/2012-SERV	ADEFVAV - Centro de Recursos em Deficiência Múltipla, Surdocegueira e Deficiência Visual	53.498.044/0001-50	Inscrição de Serviço	Sudeste	Pedido de Vistas - Walter	RETIRADO DE PAUTA
713/2012	Ação Solidária Contra o Câncer Infantil - ASCCI	55.399.869/0001-42	Inscrição de Entidade	Centro-Oeste	Pedido de Vistas - Ana Lúcia	RETIRADO DE PAUTA – ENVIO DE OFICIO

#### Pedidos de Vista - Plenária Extraordinária do dia 04/04/2013

#### PROCESSOS DEFERIDOS

Protocolo	Nome	CNPJ	Situação	CAS	Deliberação da Plenária	Deliberação da Plenária 15/05/2013
722/2012	Associação de Deficientes Visuais e Amigos	50.599.638/0001-69	Inscrição de Entidade	Centro-Oeste	Pedido de Vistas Gil	Deferido
726/2012	LUMEN - Associação de Assistência ao Deficiente Neuro-Motor e/ou Mental	53.638.359/0001-55	Inscrição de Entidade	Sudeste	Pedido de Vistas - Nadir	Deferido
737/2012	Instituto Beneficente	62.465.927/0001-54	Inscrição de	Norte	Pedido de Vistas	Deferido

A Senhora Presidente, Alice Okada de Oliveira inicia reunião agradecendo a presença de todos e passando ao primeiro ponto da pauta (1. Ata das comissões Temáticas) solicita que o Sr. Francis Larry Santana Lisboa na qualidade de Coordenador da Comissão, apresente ao plenário as discussões realizadas na CRI a respeito do Seminário. O Sr. Francis Larry Santana Lisboa expõe que a Comissão até o momento definiu que o Seminário: abordará três temas centrais, sendo: 1 - socioaprendizagem; 2 – organizações com atuação nas áreas de assistência social e saúde, e/ou educação simultaneamente (critérios para identificação da preponderância); 3 – organizações de assessoramento e defesa e garantia de direitos. A CRI fez um levantamento preliminar das indicações para debatedores e expositores. Visando enriquecer o debate e garantir a qualidade das discussões estão solicitando pessoas com visões diferentes sobre os temas propostos. Ficou definido que o Seminário também terá o caráter de expor trajetória da legislação, de fazer um regate histórico para elucidar conceitos e contribuir com os debates. O Sr. Francis esclarece que dentro de cada tema haverá espaço para a manifestação dos participantes (representantes das organizações, trabalhadores e usuários). O Sr. Rodrigo M. Nader do CIEE pergunta se haverá um espaço para o usuário se manifestar. O Sr. Francis esclarece que ele como usuário avalia que o interesse deste público nas discussões propostas para o seminário será limitado, tendo em vista que a participação nos espaços democráticos ainda é frágil e a dificuldade dos temas. Nesse sentido, ele reforça a necessidade dos expositores e debatedores abordarem os temas de forma dinâmica e acessível. Dando continuidade solicita aos presentes a indicação de nomes dos debatedores e expositores através de e-mail. O Seminário está previsto para o dia 05 de julho/2013 no salão Nobre da Câmara Municipal de São Paulo. O Sr. Allan faz a leitura da Resolução COMAS-SP nº 528/2011, em seu art. 6, inciso VI e lembra que também é missão da organização trabalhar com o usuário para que ele compreenda o papel desenvolvido pela entidade e pelo sistema Único de Assistência Social - SUAS em sua totalidade. Na sequência o Sr. Francis Larry lembra que conforme publicado no Diário Oficial da Cidade haverá outra reunião extraordinária no período da tarde visando dar continuidade na pauta. Em seguida, o Sr. Francis relata que a CRI em face do ofício nº 1405136AFTCS-SP do Fórum de Transparência e Controle Social do Estado de São Paulo, após discussões elaborou uma Minuta de Comunicado com objetivo de apoiar a criação do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social da cidade de São Paulo. O Sr. Francis ressalta que a criação do referido Conselho foi uma das deliberações da I CONSOCIAL e que o COMAS teve participação. A conselheira Rosiane pondera que a iniciativa é importante, mas que a decisão do COMAS deve ser em forma de Resolução. Posto em votação, o plenário deliberou pela transformação do comunicado em Resolução, a qual será publicada no Diário Oficial da Cidade. A Sra. Presidente, Alice solicita a indicação de dois conselheiros para representar o COMAS no Fórum de Transparência e Controle Social. O plenário aprovou a indicação dos conselheiros Wanderley Aparecido Turine e Rubens Augusto Dias Serralheiro. O Sr. Allan pontua que a representação formal do Conselho fica garantida, mas não impede a participação dos demais conselheiros. Em seguida foi sugerida a resposta ao ofício do Fórum de Transparência e Controle Social informando os conselheiros indicados para representar o COMAS, bem como a Resolução que apóia a criação do mesmo. Em seguida, o Sr. Francis faz a leitura do ofício COMAS-SP 322/2013, encaminhado pela CRI, no qual expressa que considerando as discussões deste Conselho para revisão da Resolução COMAS-SP nº 528/2011 e a construção de parâmetros municipais para a aplicação das Resoluções nº 27/2011 e 33/2011 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, retira da pauta os seguintes protocolos: 720, 736, 740, 748, 800, 912, 931, 084, 316, 357, 484, 589, 712, 731, 811, 917. Passou-se para o próximo item da pauta: 1.1 - Julgamento dos Processos de Inscrição de Entidades e ou Organizações de Assistência Social para deliberação do Plenário: Durante a plenária extraordinária do período da manhã, o plenário deliberou a cerca dos pedidos de vista, totalizando 31, dos quais: 10 foram deferidos, 6 indeferidos, 13 retirados de pauta, para envio de ofício solicitando documentos e/ou esclarecimentos, 01 encaminhado para deliberação na próxima reunião ordinária de 23/05/2013 e 01 para diligência, conforme segue: